

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.039/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.527/2026

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 1.527/2026**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PACIENTE EM USO DE TRAQUEOSTOMIA** para cumprir a determinação judicial nos autos do processo de nº 0801693-67.2026.8.15.7701 em favor de **EDMILSON FELIX DA SILVA** (tramitando no 1º Núcleo de Justiça 4.0 de Saúde Pública), **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.039/2026**, em favor da **PESSOA JURÍDICA ENDOCENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **04.237.235/0003-14**, no **VALOR** de **R\$ 58.251,60** (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Com fundamento no Artigo 74, inciso I da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.039/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.527/2026

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.039/2026**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PACIENTE EM USO DE TRAQUEOSTOMIA para cumprir a determinação judicial nos autos do processo de nº 0801693-67.2026.8.15.7701 em favor de EDMILSON FELIX DA SILVA (tramitando no 1º Núcleo de Justiça 4.0 de Saúde Pública)**, em favor da **PESSOA JURÍDICA ENDOCENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **Nº 04.237.235/0003-14**, no **VALOR** de **R\$ 58.251,60** (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Com fundamento no Artigo 74, inciso I da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: ALLISSON DE SOUSA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/5FB1-AA2D-27E0-B7BF> e informe o código 5FB1-AA2D-27E0-B7BF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FB1-AA2D-27E0-B7BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALLISSON DE SOUSA LIMA (CPF 052.XXX.XXX-63) em 16/10/2026 10:36:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/5FB1-AA2D-27E0-B7BF>

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 16276/2026/SMS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E EMPORIO COMERCIO ATACADISTA LTDA. **OBJETO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2025 - 04 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES HOSPITALARES, DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, DAS SECRETARIAS E DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.474/2026; ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.007/2026; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025-04; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.03.14/2025 – 2ª SESSÃO. **VALOR:** R\$ 974.825,10 (NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL SOMENTE NOS LIMITES E HIPÓTESES EXPRESSAMENTE PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10 301 1001 2023; 10 302 1002 2027; 10 302 1004 2034. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.30; **FONTE DE RECURSOS:** 16000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021, DECRETO FEDERAL Nº 11.462/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.751/2023, PORTARIA DE PENALIDADES SAD Nº 254/2024 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E LUIZ MARCEL MENDONÇA MONTANHA.

GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 16318/2025/SMS/FMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E JIMR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 27 DE OUTUBRO DE 2027. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 450.000,00. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2024 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.165/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 302 1002 2027. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 16000000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E JOÃO IRINEU JALES.

GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.039/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.527/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.039/2026**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PACIENTE EM USO DE TRAQUEOSTOMIA** para cumprir a determinação judicial nos autos do processo de nº 0801693-67.2026.8.15.7701 em favor de EDMILSON FELIX DA SILVA (tramitando no 1º Núcleo de Justiça 4.0 de Saúde Pública), em favor da **PESSOA JURÍDICA ENDOCENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.237.235/0003-14, no **VALOR** de **R\$ 58.251,60** (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Com fundamento no Artigo 74, inciso I da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de outubro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.11.018.2026 **PARTES:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS, ABRANGENDO RASTREAMENTO VEICULAR, CONTROLE DE ABASTECIMENTO, INTERMEDIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** ADESÃO Nº 11.002/2026. **VALOR:** R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL SUCESSIVAMENTE POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20 606 1030 2117 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA E RENATA NUNES FERREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE OUTUBRO DE 2026.

KLEYBER OLIVEIRA DA NÓBREGA
Secretário de Agricultura

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 175/2026. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINA GRANDE E 57.818.812 TARSILA SOUZA DE ARRUDA SANTOS. **OBJETO:** O presente termo objetiva a contratação do Projeto “**Tarsila Souza de Arruda Santos**”, através do(a) Proponente Tarsila Souza de Arruda Santos, referente à Premiação dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no âmbito do Município de Campina